



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

15 DE DEZEMBRO DE 2025

ATOS DO PREFEITO

PORTRARIA N° 0893/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear RUGISLANY SHIRLEY MESQUITA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir de 01 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 13 de agosto de 2025.

PORTRARIA N° 0894/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto N° 01, de 01 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Dispensar MARIA LUIZA DE SOUZA MARINHO, matrícula 30985, de responder pelo Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, Símbolo CC2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, retroativo a 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 13 de agosto de 2025.

PORTRARIA N° 0965/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear POLLYANA MARINHO BEZERRA DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, Símbolo CC2, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir da presente data.

Campina Grande, 01 de setembro de 2025.

PORTRARIA N° 0966/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LYDIA ARAÚJO ALVES, matrícula 30183, do Cargo de Provimento em Comissão de

Gerente de Apoio do Desenvolvimento Empresarial, Símbolo GR1, da Coordenadoria de Desenvolvimento Local, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, retroativo a 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 01 de setembro de 2025.

PORTRARIA N° 0967/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear KALLENYA KELLY BORBOREMA RIBEIRO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Apoio do Desenvolvimento Empresarial, Símbolo GR1, da Coordenadoria de Desenvolvimento Local, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir da presente data.

Campina Grande, 01 de setembro de 2025.

PORTRARIA N° 1197/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo n° 0833670-96.2023.8.15.0001 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no Ofício Interno/Memorando n° 89.729/2025,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe IV, Referência E à servidora VALDELANIA FELICIANO CARVALHO, matrícula 14755, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate Às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de dezembro de 2025.

Campina Grande, 02 de dezembro de 2025.

PORTRARIA N° 1198/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo n° 0823979-87.2025.8.15.0001 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no Ofício Interno/Memorando n° 89.791/2025,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 5 da classe B, ao servidor ELTON DE LIMA CABRAL, matrícula 20108, ocupante do cargo efetivo de

Músico, lotado na Secretaria de Cultura, a partir do dia 01 de dezembro de 2025.

Campina Grande, 02 de dezembro de 2025.

PORTRARIA N° 1199/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0821838-95.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 89.946/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe III, Referência F à servidora **ROSTIENE JUSTINO MAGALHÃES**, matrícula 14822, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate Às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de dezembro de 2025.

Campina Grande, 02 de dezembro de 2025.

PORTRARIA N° 1200/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0818849-19.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 89.960/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe II, Referência F à servidora **MIRTES DE BARROS COSTA**, matrícula 2925, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de dezembro de 2025.

Campina Grande, 02 de dezembro de 2025.

PORTRARIA N° 1201/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0818849-19.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 89.960/2025**,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Curso de Extensão/Aprimoramento Profissional à servidora **MIRTES DE BARROS COSTA**, matrícula 2925, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de dezembro de 2025.

Campina Grande, 02 de dezembro de 2025.

PORTRARIA N° 1202/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença

judicial constante nos autos do **Processo n° 0817158-67.2025.8.15.0001**, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 89.964/2025**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe 7E, a servidora **ADRIANA CRISTINA GOMES MOREIRA**, matrícula 13643, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de dezembro de 2025.

Campina Grande, 02 de dezembro de 2025.

PORTRARIA N° 1203/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial constante nos autos do **Processo n° 0822730-38.2024.8.15.0001**, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 89.732/2025**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe 8E, a servidora **MARIA DE FATIMA SILVA DE SALLES LOPES**, matrícula 12689, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de dezembro de 2025.

Campina Grande, 02 de dezembro de 2025.

PORTRARIA N° 1204/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial constante nos autos do **Processo n° 0826303-50.2025.8.15.0001**, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 89.747/2025**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe 6M, a servidora **VERONICA MARQUES DA SILVA BARBOSA**, matrícula 3512, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de dezembro de 2025.

Campina Grande, 02 de dezembro de 2025.

PORTRARIA N° 1205/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0826382-29.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 91.065/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 6 da classe B, ao servidor **FELIPE EMMANUEL**

ALVES, matrícula 7431, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de dezembro de 2025.

Campina Grande, 03 de dezembro de 2025.

PORTARIA N° 1206/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial constante nos autos do **Processo n° 0817894-85.2025.8.15.0001**, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 90.834/2025**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe 6E, a servidora **ADRIANA CRISTINA GOMES MOREIRA**, matrícula 3455, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de dezembro de 2025.

Campina Grande, 03 de dezembro de 2025.

PORTARIA N° 1207/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial constante nos autos do **Processo n° 0819783-74.2025.8.15.0001**, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 90.834/2025**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe 4E, a servidora **SIMONE GUEDES VALADARES DE SOUZA**, matrícula 24824, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de dezembro de 2025.

Campina Grande, 03 de dezembro de 2025.

PORTARIA N° 1208/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0826958-22.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 91.057/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 5 da classe B, ao servidor **ALZUMAR COSTA BARROS**, matrícula 20270, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Esporte Juventude e Lazer, a partir do dia 01 de dezembro de 2025.

Campina Grande, 04 de dezembro de 2025.

PORTARIA N° 1209/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença

judicial prolatada nos autos do Processo n° **0839313-98.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 92.265/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 8 da classe B, ao servidor **ALEX FABIAN BARBOSA DE QUEIROZ**, matrícula 11205, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Administração, a partir do dia 01 de dezembro de 2025.

Campina Grande, 05 de dezembro de 2025.

PORTARIA N° 1210/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à sentença judicial constante nos autos do Processo n° **0839367-64.2024.8.15.0001**, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 92.264/2025**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe 10E, a servidora **MARIA DO SOCORRO SOUSA**, matrícula 11289, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 1, lotado(a) na Secretaria de Educação, a partir de 01 de dezembro de 2025.

Campina Grande, 05 de dezembro de 2025.

PORTARIA N° 1211/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo n° **0810839-20.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 92.256/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe IV, Referência E ao servidor **ZINALDO HENRIQUE MARIANO**, matrícula 3187, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de dezembro de 2025.

Campina Grande, 05 de dezembro de 2025.

PORTARIA N° 1213/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto N° 01, de 01 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Dispensar, **NATHALIA SUDÉRIO SOUSA**, matrícula 30069, de responder pelo **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Jurídico, Símbolo ATJ**, lotada na Secretaria de Saúde, retroativo ao dia 30 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de dezembro de 2025.

PORTARIA N° 1214/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal N° 8.716/2023, e, conforme Portaria de Homologação do Processo Seletivo de Gestores Educacionais da Rede Municipal de Educação n° 001/2023, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 24/01/2024;

RESOLVE:

NOMEAR YVANA KARLA LIMA SILVA DE ARAÚJO TAVARES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO na Unidade Educacional Apolônia Amorim, da Secretaria de Educação, durante o período de afastamento do seu titular compreendido entre 09 de novembro de 2025 a 08 de maio de 2026.

Campina Grande, 10 de dezembro de 2025.

PORTARIA N° 1215/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial constante nos autos do Processo n° 0810427-55.2025.8.15.0001, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no Ofício Interno/Memorando n° 93.064/2025,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe 8E, a servidora MARIA DE FATIMA RIBEIRO GOUBEIA, matrícula 12688, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de dezembro de 2025.

Campina Grande, 10 de dezembro de 2025.

PORTARIA N° 1216/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo n° 0811411-39.2025.8.15.0001 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no Ofício Interno/Memorando n° 93.078/2025,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 5 da classe B, ao servidor MARCIO FERREIRA DE LIMA, matrícula 19850, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de dezembro de 2025.

Campina Grande, 10 de dezembro de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal n° 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo n° 83.444/2025**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ADRIANE ROSE GUEDES POLICARPO**, matrícula 9792, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **terceiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir do dia 01 de fevereiro de 2026 até 31 de julho de 2026**.

Campina Grande, 11 de dezembro de 2025.

PORTARIA N° 495/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal n° 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo n° 82.174/2025**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **LUCÉLIA DE LIMA**, matrícula 5286, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir do dia 19 de fevereiro de 2026 até 18 de agosto de 2026**.

Campina Grande, 11 de dezembro de 2025.

PORTARIA N° 496/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo n° 56.790/2025**,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB, do servidor EDVALDO BASÍLIO CARNEIRO, matrícula 13022, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria de Educação, **em regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura **KALLIGIANA ARAÚJO DE FARIAS**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano, retroativo ao dia 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 11 de dezembro de 2025.

PORTARIA N° 497/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo n° 60.556/2025**,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de Remígio-PB, da servidora **ERMÂNIA GOMES CAMILO**, matrícula 28914, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, **em regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura **AMÉLIA CARMEM HAMAD GOMES**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano, retroativo a 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de dezembro de 2025.

PORTRARIA N° 498/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo n° 68.625/2025**,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de Remígio - PB, da servidora **CICEMAR IARA GONÇALVES MARQUES**, matrícula 28586, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, **em regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **ADRIANA IMPERIANO DE LIMA BRASILEIRO**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano, retroativo ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de dezembro de 2025.

PORTRARIA N° 503/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo n° 100.927/2025**,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição para o Ministério Público do Estado da Paraíba – Procuradoria Geral de Justiça, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, da servidora **MARIA BETÂNIA DE QUEIROZ RODRIGUES ANDRA**, matrícula 4107, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 23 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de dezembro de 2025.

PORTRARIA N° 504/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo n° 101.394/2025**,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição para o Ministério Público do Estado da Paraíba – Procuradoria Geral de Justiça, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, da

servidora **MARIA DO SOCORRO FEITOSA DOS SANTOS**, mat. 1870, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotada na Secretaria de Finanças, a partir do dia 23 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de dezembro de 2025.

PORTARIA N° 505/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo n° 100.906/2025**,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição para o Ministério Público do Estado da Paraíba – Procuradoria Geral de Justiça, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, do servidor **JOÉS FÁBIO LUCENA BENICIO**, mat. 6500, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

Campina Grande, 11 de dezembro de 2025.

PORTARIA N° 506/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal n° 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo n° 80.305/2025**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSEMBERG BATISTA GOMES**, matrícula 5966, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **terceiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir do dia 01 de março de 2026 até 31 de agosto de 2026**.

Campina Grande, 12 de dezembro de 2025.

DIogo FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO N° 2.03.068/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ALEXANDRE JOSÉ DE ALMEIDA GAMA E MARCOS JOSÉ DE ALMEIDA GAMA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO N° 2.03.068/2021 BEM COMO A CONCESSÃO DE REAJUSTE ANUAL DE 4,680810 % E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

VIGÊNCIA: O PRAZO DO CONTRATO N° 2.03.068/2021 FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 106/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 305/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, ALEXANDRE JOSÉ DE ALMEIDA GAMA E MARCOS JOSÉ DE ALMEIDA GAMA. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2.05.006/2025

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.05.006/2025, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** O VALOR DO CONTRATO Nº 2.05.006/2025 FICA ACRESCIDO EM 25% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, O QUE EQUIVALE A QUANTIA DE R\$ 100.114,87 (CEM MIL CENTO E QUATORZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.823/2025; PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.07/2024; ART. 125 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **VIGÊNCIA:** FICA TAMBÉM PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.05.006/2025 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 243 1018 2125 – AÇÕES DAS CASAS DE ESPERANÇA I, II, III E IV; 08 244 1018 2126 – AÇÕES UNIDADES ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS; 08 243 1018 2127 – AÇÕES DO RUANDA; 08 244 1018 2128 – AÇÕES DO CREAS; 08 243 1019 2131 – AÇÕES SERVIÇOS CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS SCFV ; 08 243 1019 2135 – AÇÕES DOS CRAS; 08 244 1019 2136 – AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO; 08 243 1026 2139 – AÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES; 08 122 2001 2141 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMAS. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.30 **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/16600000. **VALOR** R\$500.672,78 (QUINHENTOS MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GTA COMERCIO VAREJISTA LTDA. **ASSINATURA:** 09/12/2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 417/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **YEDA MARIA DE SOUSA CARVALHO**, Matrícula 28488, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de março até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 418/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA JOSE VIEIRA GUEDES**, Matrícula 13281, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de agosto até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 419/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DE JESUS CUNHA FARIAS LEITE**, Matrícula 6463, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de agosto até 31 de dezembro de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.06.177/2023

INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de nº 2.06.177/2023, cujo objeto é a reforma e ampliação da Creche Municipal Lenise Medeiros, no bairro da Malvinas no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba. **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.258/2023.** **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.** **OBJETO:** Prorrogação por mais 90 (noventa) dias do contrato de nº 2.06.177/2023, no intuito de conclusão da obra objeto do contrato. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e o representante legal da empresa,Sr. THIAGO HERSON

TAVEIRA DE FREITAS. DATA DE ASSINATURA:
15/12/2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.020/2025.
PARTES: SECRETARIA DE OBRAS E F DOIS ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DOS ARMAZÉNS DA FEIRA CENTRAL DE CAMPINA GRANDE - ETAPA 01, BAIRRO CENTRO, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 4.585.646,22 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR ATÉ 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS NA FORMA DOS ARTIGOS 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 9.08.07/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.070/2025. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1020 1018 | 4490.51 | 15001000 / 17000000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 004 Ao Contrato Nº 16066/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 16658/2021/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Alerta Segurança Eletrônica. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Visando A Aquisição, Instalação, Manutenção Preventiva, Substituição E Monitoramento Do Sistema De Vigilância Eletrônica, De Modo A Cobrir Todo Território Externo E Interno Dos Prédios Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Valor (R\$ 506.669,04) E Igual Período - Até 14/12/2026. Fundamentação: Artigo 57, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Shigeaki Maracajá Ramos. Data Da Assinatura: 12/12/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 003 Ao Contrato Nº 16598/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Adesão À Ata De Registro De Preços Nº 16013/2024/Sms/Fms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Jcl Industria E Comercio Ltda (Emilly Moveis Para

Escritório). Objeto Contratual: Adesão A Ata De Registro De Preço Nº 00051/2023 Do Município De Gurinhém-Pb, Com O Objetivo De Atender Às Necessidades Da Rede De Saúde Mental E Das Unidades Básicas De Saúde Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 12/05/2026). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.301.1015.1033. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16010000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Janderson Costa Leao Lima. Data Da Assinatura: 12/12/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16891/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16369/2023. Partes: Sms/Pmcg E Clinica De Dermatologia Luciana Rabello Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 13/12/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000.Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Letícia Silveira Rabello De Oliveira. Data Da Assinatura: 12/12/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 16288/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Centro Médico Dr.João Leite Filho Ltda. Objeto Contratual: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial, Com Base Nas Necessidades Complementares Do Sistema Único De Saúde De Campina Grande E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde – Sus. Objeto Do Apostilamento: Inclusão Da Funcional Programática (10 302 1015 2118). Data Da Assinatura: 12/12/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

LICENÇAS AMBIENTAIS

MITCHEL GIULLIANO CORDEIRO DOS SANTOS inscrito no CPF nº: 012.451.154-64 torna público que em 05/12/2025 recebeu a Licença Ambiental Por Compromisso Nº 132/2025 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para EVENTO DE

CONFRATERNIZAÇÃO ENTRE OS MORADORES DO BAIRRO CASTELO BRANCO E EX-ATLETAS DO CLUBE DE FUTEBOL AMADOR “ONZE DA VILA”, A SER REALIZADO EM LOGRADOURO PÚBLICO – RUA MANOEL DAVID DE ARRUDA (PRAÇA PÚBLICA). – Esta Licença é válida para a realização do evento no período de 07 de dezembro de 2025, com início previsto para 11h e término às 20h, conforme protocolo nº 93.055/2025.

ZENITE ASSESSORIA ESPORTIVA E EVENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº: 15.744.387/0001-68 torna público que em 11/12/2025 recebeu a Autorização Ambiental Nº 047/2025 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para EVENTO ESPORTIVO DENOMINADO “CAMPINA BIG RUN”, A SER REALIZADO NO DOMINGO, DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2025, COM CONCENTRAÇÃO EM FRENTE AO MUSEU DO SESI, ÀS MARGENS DO AÇUDE VELHO, ESQUINA ENTRE AS RUAS MIGUEL COUTO E DR. SEVERINO CRUZ, NESTA CIDADE. PERCURSOS DE 3 KM, 5 KM E 10 KM, CONTEMPLANDO CIRCUITOS EM VIAS PÚBLICAS DEVIDAMENTE AUTORIZADAS E SINALIZADAS, COM INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS DE APOIO, COMO TENDAS, PONTOS DE HIDRATAÇÃO E BANHEIROS QUÍMICOS, VISANDO À SEGURANÇA E AO BEM-ESTAR DOS PARTICIPANTES. – Esta Autorização é válida para a realização do evento no dia 14 de dezembro de 2025, conforme protocolo nº 97.600/2025.

GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 09.550.150/0001-43, torna público que, em 16/09/2025 protocolou o processo de nº 468/2025 requerendo a Licença Ambiental de Regularização – Instalação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR, DISPONDO DE 06(SEIS) UNIDADES RESIDENCIAIS localizado na Quadra 06, do Loteamento denominado "Quintas da Mata", bairro Distrito de São José da Mata - Campina Grande/PB.

GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 09.550.150/0001-43, torna público que, em 16/09/2025 protocolou o processo de nº 467/2025 requerendo a Licença Ambiental de Regularização – Instalação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR, DISPONDO DE 06(SEIS) UNIDADES RESIDENCIAIS localizado na Quadra 06, do Loteamento denominado "Quintas da Mata", bairro Distrito de São José da Mata - Campina Grande/PB.

GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 09.550.150/0001-43, torna público que, em 16/09/2025 protocolou o processo de nº 466/2025 requerendo a Licença Ambiental de Regularização – Instalação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR, DISPONDO DE 05(CINCO) UNIDADES RESIDENCIAIS localizado na Quadra 05, do Loteamento denominado "Quintas da Mata", bairro Distrito de São José da Mata - Campina Grande/PB.

GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 09.550.150/0001-43, torna público que, em 16/09/2025 protocolou o processo de nº 465/2025 requerendo

a Licença Ambiental de Regularização – Instalação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR, DISPONDO DE 03(TRÊS) UNIDADES RESIDENCIAIS localizado na Quadra 05, do Loteamento denominado "Quintas da Mata", bairro Distrito de São José da Mata - Campina Grande/PB.

AT CLINICA MEDICA LTDA inscrito no CNPJ nº 41.210.896/0001-10, torna público que, em 06/11/2025 protocolou o processo de nº 613/2025 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Operação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES localizado na Rua Otacilio Nepomuceno, nº 600, bairro Catolé - Campina Grande/PB.

RUAN BOLIVAR CAVALCANTI GERMANO inscrito no CNPJ nº 22.090.157/0001-98, torna público que, em 05/11/2025 protocolou o processo de nº 612/2025 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Operação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONDICIONAMENTO FÍSICO localizado na Rua Carlos Alberto de Souza, nº 561, bairro Bodocongó - Campina Grande/PB.

ECEFIT ACADEMIA LTDA inscrito no CNPJ nº 45.816.934/0001-34, torna público que, em 26/11/2025 protocolou o processo de nº 641/2025 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Operação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONDICIONAMENTO FÍSICO localizado na Rua Coronel Lindolfo Albuquerque, bairro Três Irmãs - Campina Grande/PB.

ASL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 03.524.990/0001-55, torna público que, em 20/08/2025 protocolou o processo de nº 394/2025 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Operação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL localizado na Rua Avenida Deputado Raimundo Ásfora, bairro Velame - Campina Grande/PB.

W. SMART EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA inscrito no CNPJ nº 63.226.439/000157, torna público que, em 24/11/2025 protocolou o processo de nº 637/2025 requerendo a Licença Prévia/Renovação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, DISPONDO DE 292(DUZENTAS E NOVENTA E DUAS) UNIDADES RESIDENCIAIS localizado na Rua Antônio Joaquim Pequeno, bairro Universitário - Campina Grande/PB.

ARTHUR DE SOUZA LEÃO SANTOS FILHO inscrito no CPF nº 015.227.864-81, torna público que, em 28/08/2025 protocolou o processo de nº 424/2025 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Instalação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO VERTICAL MULTIFAMILIAR, DISPONDO DE 12(DOZE) UNIDADES HABITACIONAIS localizado na Rua

Prefeito Antônio Luiz Coutinho, bairro Tambor - Campina Grande/PB.

CAVALCANTE E MARTINS BAR E PETISCARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 30.623.882/0001-02, torna público que, em 01/12/2025 protocolou o processo de nº 650/2025 requerendo a Licença Ambiental de Regularização – Operação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS localizado na Rua José Branco Ribeiro, nº365, bairro Catolé - Campina Grande/PB.

REDE BOM COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ nº: 27.013.873/0008-61 torna público que em 28/11/2025 recebeu a Licença de Regularização de Instalação Nº 092/2025 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS conforme processo nº 414/2025, localizado na Rua Avenida Prefeito Severino Cabral, nº 1050, Nível 1, Loja 026, bairro Catolé - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA inscrito no CNPJ nº: 11.276.820/0001-27 torna público que em 05/12/2025 recebeu a Licença Prévia Nº 070/2025 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR, COM ÁREA TOTAL DE 729,75M² conforme processo nº 552/2025, localizado na Rua Avenida Félix De Souza Araújo, S/N, bairro Castelo Branco - Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias.

ALERTA CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº: 13.235.589/0001-59 torna público que em 05/12/2025 recebeu a Licença de Instalação Nº 104/2025 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 1.663.91M² conforme processo nº 323/2025, localizado na Rua Paulo Pontes, S/N, bairro Centenário - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

HAYO BY CONVIVE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº: 58.234.327/0001-08 torna público que em 04/12/2025 recebeu a Licença Prévia Nº 069/2025 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 12.907,65M² conforme processo nº 463/2025, localizado na Rua Professora Maria Luiza Silveira, bairro Catolé - Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias.

MERCADINHO MENOR PREÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA inscrito no CNPJ nº: 70.097.068/0001-16 torna público que em 09/12/2025 recebeu a Licença Ambiental De Regularização - Operação Nº 115/2025 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS conforme processo nº 378/2025, localizado

na Rua Almirante Barroso, nº 1780, bairro Cruzeiro - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

PROXXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A inscrito no CNPJ nº: 40.120.343/0001-04 torna público que em 09/12/2025 recebeu a Licença Ambiental De Regularização - Operação Nº 116/2025 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM conforme processo nº 582/2025, localizado na Rua AV. Presidente Getúlio Vargas, nº 575, bairro Centro - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

MERCADINHO PROVISÃO LTDA inscrito no CNPJ nº: 03.157.167/0002-30 torna público que em 09/12/2025 recebeu a Licença Ambiental De Regularização - Operação Nº 117/2025 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS conforme processo nº 215/2025, localizado na Rua Pernambuco, nº 674, bairro Liberdade - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

AT CLINICA MEDICA LTDA inscrito no CNPJ nº: 41.210.896/0001-10 torna público que em 11/12/2025 recebeu a Licença Ambiental De Regularização - Operação Nº 118/2025 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G SERVIÇOS DE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES conforme processo nº 613/2025, localizado na Rua Otacílio Nepomuceno, nº 600, Complemento: 10º Andar, Sala 1002, bairro Catolé - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI inscrito no CNPJ nº: 03.775.655/0008-04 torna público que em 12/12/2025 recebeu a Licença Ambiental De Regularização - Operação Nº 119/2025 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G ATIVIDADES SOCIAIS E EDUCACIONAIS conforme processo nº 438/2025, localizado na Rua Av. Jornalista Assis Chateaubriand, nº 3285, bairro Distrito Industrial - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA inscrito no CNPJ nº: 11.955.108/0001-54 torna público que em 11/12/2025 recebeu a Autorização Ambiental Nº 047/2025 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G SUPRESSÃO VEGETAL, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA, NO SÍTIO LOGRADOURO conforme processo nº 566/2025, localizado na Ecosolo Gestão Ambiental De Resíduos, ROD PB-138, bairro Zona Rural de Campina Grande - Campina Grande/PB. Com validade de 365 dias.

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.16.25/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2025
AVISO DE RESULTADO - UASG 981981**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 9.16.25/2025, realizado às 08:30 horas do dia 03 de dezembro de 2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CANABIDIOL PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE-PB, o item 1 foi declarado DESERTO e os itens 2, 3, 7, 9, 10 e 11 foram declarados FRACASSADOS.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2025.

KRIS ELLEN DE LUCENA NOGUEIRA LEITE
Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.11.02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.145/2025
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 08 de janeiro de 2026, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, VINCULADA À TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL Nº 042/2025. O Edital estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/central-de-compras>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 15 de dezembro de 2025.

NOANDRA MARIA BALBINO DE FARIAS
Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.16.24/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 970/2025
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 05 de janeiro de 2026, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS, GERALMENTE AQUOSAS (À BASE DE ÁGUA), QUE CONTÊM UMA OU MAIS SUBSTÂNCIAS DISSOLVIDAS, COMO SAÍS MINERAIS, GLICOSE OU PROTEÍNAS, USADAS PARA REPOR LÍQUIDOS E SUBSTÂNCIAS ESSENCIAIS NO ORGANISMO, COMO PARA DILUIÇÃO DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS INTRAVENOSO, DE ÂMBITO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE- PB. O Edital estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/central-de-compras>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 15 de dezembro de 2025.

VYTOR EMANUEL BEZERRA CABRAL

Pregoeiro Oficial

**SEPARATA DO
SEMANÁRIO OFICIAL**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB